



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.200

De 17 de fevereiro de 2021

PROJETO DE LEI Nº 028/2021 - E
De 08 de fevereiro de 2021
AUTÓGRAFO Nº 5.203 de 15/02/2021
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 278.151,03 (duzentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e três centavos).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 278.151,03 (duzentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e três centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.01.04.06.182.0007.1332.4.4.90.52.00R\$ 268.000,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Equipamento e Material Permanente
Aquisição de Motocicletas para a Guarda Municipal – Convênio 905174/2020

01.01.04.06.182.0007.1332.4.4.90.52.00R\$ 10.151,03
Fonte: 01 – Tesouro
Equipamento e Material Permanente
Aquisição de Motocicletas para a Guarda Municipal – Convênio 905174/2020

TOTAL:R\$ 278.151,03

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais), devido a Convênio Federal n.º 905174/2020, firmado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública com o objeto de Fortalecer e modernizar a Guarda Municipal através da aquisição de Motocicletas caracterizadas do município de São Roque/SP;



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei 5.200/2021

II - anulação parcial das seguintes dotações, sendo uma delas
Emenda Impositiva com o mesmo objetivo do Convênio firmado:

(17) 01.01.04.06.182.0007.1324.4.4.90.52.00R\$ 3.133,33

Fonte: 01 – Tesouro

Equipamento e Material Permanente

Emenda LOA 15/2021 – Aquisição de Veículo

(18) 01.01.04.06.182.0007.1324.3.3.90.30.00R\$ 7.017,70

Fonte: 01 – Tesouro

Material de Consumo

Manutenção da Guarda Municipal

TOTAL:R\$ 278.151,03

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de
19/07/2017, Lei 5.138 de 26/08/2020, Lei 5.164 de 10/12/2020.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 17/02/2021



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 17 de fevereiro de 2021, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 8ª Sessão Extraordinária de 15/02/2021